

Identificação do Emitente  MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI Rua do Comércio 855 Centro TAQUARUÇU DO SUL/RS 98410-000 Fone: (55)3739-1017	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 9982 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4322 0425 3299 0100 0152 5500 1000 0099 8211 3046 6319 Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 319/0004201	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 25.329.901/0001-52
--	--	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL IF SUDESTE DE MG - CAMPUS MANHUAÇU		CNPJ/CPF 10.723.648/0008-16	DATA DA EMISSÃO 08/04/2022
ENDEREÇO RODOVIA BR 116 S/Nº KM 589,8		BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE REALEZA	CEP 36905-000
MUNICÍPIO MANHUAÇU	FONE/FAX (32) 8442-3922	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 14:26:48

FATURA/DUPLICATA FATURA VENCIMENTO VALOR 10015/001 08/05/2022 679,92

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 679,92
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 679,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF RS	CNPJ/CPF 48.740.351/0044-03
ENDEREÇO RUA MARIA GAGEIRO FILHO		MUNICÍPIO PASSO FUNDO		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 3,00	PESO LÍQUIDO 3,00	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	B.CAL.ICMS / B.CAL.ICMS ST	V. ICMS / V. ICMS ST	V. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
4877	TORNEIRA DE 1/2", CORPO METAL, TIPO AUTOMÁTICA	84818011	0500	6108	UN	6,0000	79,3200	475,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5715	TORNEIRA DE 1/2", BICA MÓVEL, CORPO AÇO INOX	84818011	0500	6108	UN	2,0000	102,0000	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARO CLIENTE,
 A CONFERÊNCIA DEVERÁ SER REALIZADA NO ATO DO RECEBIMENTO
 E NA PRESENÇA DA TRANSPORTADORA
 HAVENDO QUALQUER PROBLEMA, PEDIMOS A GENTILEZA DE, ANTES
 DA RECUSA, EM TRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TEL. (55) 3739-1017
 DIVERGÊNCIAS OU AVÁRIAS DEVERÃO SER REGISTRADAS
 NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante do Simples Nacional, nos termos do Art. 23 da LC 123/2006. Produto(s) Ref Nota de Empenho nº 2022NE000008 Dados Bancários: Banco Sicredi: 748; Agência: 0230; Conta Corrente: 2407-6; Banco do Brasil: 001; Agência: 0680-7; Conta Corrente: 43367-5 LOCAL DE ENTREGA: RODOVIA BR 116, KM 589,8, DISTRITO REALEZA, MANHUAÇU/MG, CEP: 36.909-300 HORÁRIO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 09:00 ÀS 11:30 E DAS 13:30 ÀS 16:30 Trib aprox RS: 115,59 Estadual e 91,45 Federal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0EBB1B Base de Cálculo ICMS Proprio: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

DALLCON Sistemas - www.dallconsistemas.com.br

RECEBEMOS DE: MGS BRASIL, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 9982 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RECEBIDO EM 26 / 04 / 2000



321-091-1

marzo

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede na Rua do Comércio, 855, Centro, Taquaruçu do Sul-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.329.901/0001-52, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, sobre o Lucro Líquido (CSLL), da contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Taquaruçu do Sul, 08 de abril de 2022.

GILGIA PERINI
Assinado de forma digital por GILGIA PERINI
GAMBIN:00225392046
5392046
Dados: 2022.04.08 11:55:35 -03'00'

MGS BRASIL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:25329901000152

Assinado de forma digital por
MGS BRASIL DISTRIBUIDORA
EIRELI:25329901000152
Dados: 2022.04.08 11:55:51 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

NOTA FISCAL N° 505/2022 - CAMPUSMANH (11.05)

N° do Protocolo: 23773.000275/2022-11

Juiz de Fora-MG, 08 de Abril de 2022

NFe9982-MGS.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 15:44)

JOSE GERALDO SOARES

DIREÇÃO GERAL

1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **505**, ano: **2022**, tipo: **NOTA FISCAL**, data de emissão: **08/04/2022** e o
código de verificação: **bc81139175**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

NOTA FISCAL N° 506/2022 - MNUDAP (11.05.02)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 08 de Abril de 2022

NFe9982-MGS.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 16:31)

FRANCISCO BOAVENTURA MOREIRA

TECNICO EM CONTABILIDADE

3077474

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **506**, ano: **2022**, tipo: **NOTA FISCAL**, data de emissão: **08/04/2022** e o
código de verificação: **39dd597d73**